



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e pelas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, RESOLVE:

1. Homologar e adjudicar a presente licitação nesses termos:

- a) Processo nº: 48/2017
- b) Licitação nº: 48/2017
- c) Modalidade: Tomada de Preços nº 10/2017
- d) Data da homologação: 30/06/2017
- e) Data da adjudicação: 30/06/2017
- f) Objeto da licitação: Aquisição de uma **Mini Carregadeira** conforme especificações do Termo de Referência – Anexo VI do edital. Com recursos provenientes do Convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa; e contrapartida do Município. (Contrato de Repasse nº 808700/2014; Processo nº 2616.1019984-29/2014).
- g) Fornecedor e itens vencidos:
DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A.
Item: 01
R\$ 134.500,00

2. Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

Tabai, 30 de junho de 2017.

Arsênio Pereira Cardoso.
Prefeito Municipal.

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"